



Lei n.º 161 de 05 de julho de 2002

“Dispõe sobre denominação de “Avenida Raul Seixas” a via pública inominada .”

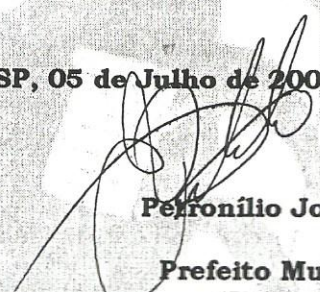
Petronílio José Vilela, Prefeito do Município de Taquaral, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **“Avenida Raul Seixas”** a via pública inominada situada entre a Rua Nossa Senhora Aparecida e o Sítio Alecrim.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taquaral/SP, 05 de Julho de 2002.


Petronílio José Vilela
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.


Valdirene dos Santos
Escriturária